

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
N.º 047/2021/INDEA-MT  
PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/13657

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses a vigência constante na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento o inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de janeiro 2023 a 16 de janeiro de 2024.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pela servidora Sra. ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER - Matrícula n.º 79.543 e Fiscal substituto o servidor Sr. GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI - Matrícula n.º 252.713.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2023.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. RONALDO BENKENDORF - REPRESENTANTE/ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

## PORTARIA Nº 014/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR,** em parte a Portaria Nº. 002/2023/INDEA-MT de 03 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 28.408, pág.49.

**ONDE SE LÊ:**

I - "-Designar o servidor, Martin Rocha Filho - Matrícula 70596 para responder em substituição legal de responsável pela Unidade Local de Execução de Alto Taquari".

**LEIA SE:**

I - "-Designar o servidor, Martin Rocha Filho - Matrícula 70596 para responder em substituição legal de responsável pela Unidade Local de Execução de Alto Araguaia"

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2023.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA-MT  
(original assinado)

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 009/2023/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/01010. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a título precário a clínica médica abaixo, relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**DERCIO ALVARES JUNIOR - CNJP: 30.174.423/0001-99 - NOVA XAVANTINA /MT;**

**Art. 2º** - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

**Art. 3º** - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2023.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 010/2023/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 2022/01010; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o profissional médico abaixo relacionado, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**Dercio Alvares Junior - CPF: 986.896.651-53- NOVA XAVANTINA/MT**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2023.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE NATUREZA ASSOCIATIVA DE  
PARCERIA DE NEGÓCIO Nº 001/2023/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 001/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA.**

**OBJETO:** Parceria de negócio para promover a MTI na condição de fornecimento da Solução MTI Fábrica de Software para potenciais clientes públicos do Estado de Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** 04/01/2023 a 03/01/2028.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2023.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente - CONTRATANTE e o Sr. DANILO PEREIRA SAMPAIO / Log Lab Inteligência Digital LTDA - CONTRATADA.

## PORTARIA Nº 006/2023/MTI

**"DESIGNAR EMPREGADOS PÚBLICOS DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI PARA TRANSMISSÃO DO APLIC-TCE".**

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº 3/2020 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar a remessa das informações e documentos ao APLIC TCE-MT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir às Unidades Administrativas obrigatoriedade de remessa em meio eletrônico via internet das informações e documentos ao APLIC TCE-MT;

**CONSIDERANDO** a manifestação jurídica nº 00698/2022/UNI JUR/MTI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado os empregados públicos a encaminharem as remessas de informações e documentos ao APLIC, em conformidade com a área de atuação, que assim será composta:

Contabilidade Pública - Alcindo Fernando da Silva  
Folha de Pagamento, Atos de Pessoal, Concurso Público e Benefício Previdenciário - Rogério William R. Silva  
Contratos e Licitações- Alci de Oliveira Junior  
Convênios - Marcio Barbosa Brandão  
Patrimônio e Administrativo -Marcelo Paes de Barros

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica designado o Gestor da Unidade Setorial de Controle Interno (UNISECI) para centralizar em nível operacional o relacionamento com o TCE/MT e coordenar as atividades relacionadas ao Sistema APLIC no âmbito da MTI.